



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº. 403/2025

O Vereador subscritor da presente, mui respeitosamente vem à presença de Vossa Excelência, o Sr. Prefeito Emerson Antônio Trovó, apresentar esta **INDICAÇÃO** no sentido de que sejam tomadas as providências cabíveis a fim de que seja concedido **REAJUSTE GERAL ANUAL À TODOS OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS**; com vistas a valorizar o trabalho desempenhado por estes servidores.

CONSIDERANDO que o reajuste geral anual é um direito constitucional dos servidores públicos municipais.

CONSIDERANDO que o reajuste salarial se trata de um mecanismo para valorizar os servidores públicos municipais, os quais são essenciais na prestação dos serviços à população.

CONSIDERANDO que o reajuste salarial trará reflexos diretos no poder aquisitivo dos funcionários e, conseqüentemente, aumentará o poder de compra dos servidores públicos junto ao comércio local.

CONSIDERANDO que recentemente a Câmara Municipal de Ariranha, através do Projeto de Lei nº 060/2025, o qual foi aprovado pelos nobres edis, concedeu o reajuste salarial anual aos seus funcionários.

CONSIDERANDO que este Vereador há muito tempo está trabalhando na busca da valorização do trabalho de todos os servidores públicos



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

municipais, tanto é verdade que o mesmo já realizou, junto à esta Casa de Leis, inúmeras proposituras nesse sentido, como por exemplo: Indicação 001/2025; Indicação 066/2025; Indicação 122/2025; Indicação 140/2025; Indicação 252/2025; Indicação 262/2025 e Indicação 358/2025.

São por estas razões que proponho a presente Indicação, certo de que Vossa Excelência dispensará atenção à mesma em favor do progresso e expansão do Município.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, em 19 de setembro de 2025

VEREADOR CARLOS CEZAR DE LIMA